

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, excepcionalmente às (9h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Hutson Neves Barbosa tendo os trabalhos secretariado pelo Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, o Presidente em exercício, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 6 de dezembro de 2022, a mesma foi discutida e logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada havendo a ser tratado no Expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão, a Presidência colocou em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: 1- Requerimento Verbal**, de autoria do Vereador Walfredo Cesino de Medeiros, Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhora Erivanete da Silva Gomes Dantas, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo cinco votos favoráveis, nenhum desfavorável e nenhuma abstenções - Proposição Aprovada. 2 - **Requerimento Verbal**, de autoria da Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Pereira de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo cinco votos favoráveis, nenhum desfavorável e nenhuma abstenções - Proposição Aprovada. 3- **Requerimento Verbal**, de autoria do Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata Voto de Aplausos a Equipe de Vôlei Feminina da cidade de Cruzeta-RN, pela conquista do título de Campeãs no 37º Seridosão de Futsal e Vôlei 2022 realizado na cidade de Serra Negra do Norte- RN e que a referida manifestação seja comunicada a Coordenação da equipe. Recebendo cinco votos favoráveis,

nenhum desfavorável e nenhuma abstenções - Proposição Aprovada.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 13 de dezembro de 2022.



Ver. Hutson Neves Barbosa
Vice -Presidente



Ver. Hildeberto Diniz Silva Nascimento
2º Secretário